



PORTARIA Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Direito Securitário da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Securitário da OAB/ES, presidida pelo Advogado GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, inscrito na OAB-ES sob o nº 10.371.

Art. 2º - Nomear os advogados FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.542, como vice-presidente; ANDRE SILVA ARAUJO, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.451, como Secretário Geral; LETÍCIA TEIXEIRA FERREIRA, inscrita na OAB-ES sob o nº 28.766, como Secretária Adjunta; como membros os advogados DANIEL DOS SANTOS MARTINS FILHO, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.625; FELIPE DE MACEDO ALVES, inscrito na OAB-ES sob o nº 29.062; GABRIEL BAETA FALCAO, inscrito na OAB-ES sob o nº 29.477; GILBERTO CEZARIO SANTOS, inscrito na OAB-ES sob o nº 12.800; GRAZZIANI FRINHANI RIVA, inscrita na OAB-ES sob o nº 9.872; HELLEN LIMA FANTE, inscrita na OAB-ES sob o nº 15.856; IRENIA MARQUES VILARINHO, inscrita na OAB-ES sob o nº 21.902; JAIME MONTEIRO ALVES, inscrito na OAB-ES sob o nº 6.290; JENNIFER MARY MENDES DE OLIVEIRA, inscrita na OAB-ES sob o nº 33.685; RICARDO BARACHO MOREIRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 25.243; SELMA LOPES, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.688; TAIZA LEMOS DECARLI, inscrita na OAB-ES sob o nº 22.993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES